

RESOLUÇÃO SMA - 44, DE 3-11-2006

Designa Coordenador para o Grupo de Trabalho, criado pela Resolução SMA 34 de 14 de agosto de 2006, para regulamentar a Lei nº 12.300-06.

O Secretário do Meio Ambiente resolve:

Artigo 1º - Fica designado, para coordenar o Grupo de Trabalho que visa regulamentar a Lei nº 12.300 de 16 de março de 2006, sobre a Política Estadual de Resíduos Sólidos, o Engenheiro José Arnaldo Gomes, em conformidade ao estabelecido no Artigo 2º da Resolução 34 de 14 de agosto de 2006.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.